

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
11868	

TEOR

INCLUIR A OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DA POLICIA DE SANTOS NO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA POLICIA JUDICIÁRIA

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	153.244.527	8.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	18000	18002	6	181	1801	1133	4	1	0	8.000.000	+
APRIMORAMENTO DA POLICIA JUDICIARIA CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA Indicador do Produto: CONSTRUÇÕES E REFORMAS (unidade) 56											

JUSTIFICATIVA

Busca-se com a presente emenda reiterar a inclusão da obra de restauração do Palácio da Polícia de Santos, já pleiteada na LOA-2020 por esta bancada.

O prédio histórico necessita de reforma estrutural urgente.

Tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos a Ação Civil Pública nº 1014416-94.2015.8.26.0562, que tem por objeto a execução de obras de manutenção e reparo no prédio do Palácio da Polícia de Santos, devido às péssimas condições estruturais que comprometem a segurança dos servidores e cidadãos.

O laudo pericial constante nos autos do processo concluiu que:

"Dessa forma este signatário vem informar os serviços prioritários.

1. Readequação da cabine de energia, e fiação e aparelhos (tomadas e interruptores) irregulares no interior do edifício. Este item é de fundamental importância, pois em caso de incêndio todo o edifício será afetado.
2. Tratamento de toda a marquise na parte estrutural. Existe comprometimento parcial e a queda pode afetar a qualquer pessoa que esteja em trânsito pelo local.
3. Impermeabilização da marquise e revestimentos. Após correção estrutural, os referidos serviços visam preservar a peça estrutural.
4. Troca ou recuperação do revestimento da fachada.

São duas situações de risco, a queda de material e a infiltração para o interior do edifício gerando bolor/fungos e danificando outros acabamentos.

Importante a troca ou recuperação da fachada, pois em caso de queda de parte do material, poderá atingir quem estiver no local.

Deve ser esclarecido que o edifício é um todo e no caso de algum sinistro, mesmo que parte do edifício esteja em condições razoáveis de uso, também serão afetadas.

Como exemplo podemos citar que uma pane elétrica seguida de incêndio, afetará toda edificação."

Diante do laudo não há dúvida de que o edifício necessita de restauração urgente, pois a

negligência do estado expõe os usuários e servidores em risco concreto de acidente. A Ação Civil Pública tramita desde 2015 e mesmo após a perícia realizada que constatou toda a precariedade estrutural do prédio e apontando todos os riscos decorrentes da má conservação em que se encontra o local, o Estado continua inerte. A necessidade da inclusão da reforma do edifício através da presente emenda está justificada pela urgência. Identificamos no Projeto de Lei da LOA-2021 que para o programa 5123 - Comunicação Social foi destinado mais de 150 milhões de reais, o que, diante crise econômica gerada da pandemia do coronavírus, mostra-se, no mínimo, incoerente. Portanto, propomos a redução dos recursos destinados à publicidade institucional, uma vez que, no caso, o interesse público na reforma do prédio da policia se sobrepõe a gastos com publicidade do governo.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL

Código: 10854 03/11/2020 14:59:28